

100041

LEI Nº 458, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1958

Cria uma escola rural, com a denominação de "Boia Vista"

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É criada no lugar denominado "Fazenda Boia Vista" (Bom Velho), distrito da Sede, uma escola rural com a denominação de "Boia Vista".

Art. 2º - Fica criado, no quadro do Regimento Escolar municipal, mais um lugar de Professor.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente lei, correrão por conta da dotação própria do orçamento.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1959, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e fiquem obrigados ao inteiro cumprimento dela em todo o seu âmbito.

Dada na Prefeitura Municipal de Ituiutaba, a 1º de dezembro de 1958.

Antônio Souza Martins
 Prefeito Municipal

Antônio Gardillo
 Secretário